



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº2765/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura
Data: 08/09/25
Hora: 11h:40

*"Altera a denominação do Hospital e Pronto socorro do Município de Nanuque para **"HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR IVAN CLARET MARQUES FONSECA"**.*

O Povo de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **"HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR IVAN CLARET MARQUES FONSECA"**, o Hospital e Pronto Socorro do Município de Nanuque, localizado na Rua Lambari, nº 369, centro, Nanuque-MG.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.367/96 de 03 de maio de 1996.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Nanuque/MG, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674
604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2025.09.08 11:31:21
+03'00"

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal